

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 413, DE 25 DE AGOSTO DE 2004**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Exonerar a servidora CECÍLIA MARIA DA COSTA E SILVA do cargo em comissão de Assessor da Ex.^{ma} Sr.^a Juíza Substituta Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, código CJ-3.

2 - Nomear a servidora CECÍLIA MARIA DA COSTA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Ex.^{ma} Sr.^a Juíza Substituta Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, código CJ-3.

VANTUIL ABDALA

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 16.275/1994-5, resolve:

Nº 198 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal de Contas dos Municípios-PA da servidora CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, código 10357, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/9/2004, para o exercício de função comissionada e ônus integral para o cessionário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 46.510/1999.2, resolve:

Nº 199 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região do servidor DAVID MONTALVÃO, código 1095-6, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 20/9/2004, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 37.969/1994.1, resolve:

Nº 200 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região do servidor LUCIANO AUGUSTO GRATON, código 24020, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 10/10/2004, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 73.984/1998-9, resolve:

Nº 201 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora ELIANE FERES, código 20498, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 8/10/2004, para o exercício de função comissionada.

VANTUIL ABDALA